



ITAÚBA

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 0290, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 0290/2026, publicado em 12 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, divulgado no dia 11 de agosto de 2026 Edição Ano 15 nº. 3928, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **OLANDA DE SOUZA MARCIANO**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 582, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/2011, sendo elevada do Nível 05 CLASSE A para o **Nível 06 CLASSE A – PROFISSIONALIZADA**, direito adquirido em **AGOSTO/2026**.

Leia-se:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **OLANDA DE SOUZA MARCIANO**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 595, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/2011, sendo elevada do Nível 05 CLASSE A para o **Nível 06 CLASSE A – PROFISSIONALIZADA**, direito adquirido em **AGOSTO/2026**.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/08/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 19 de agosto de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/08/2026 a 18/09/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br